SÊNIOR
Auditores e Consultores

NAZARÉ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 16.542.170/0001-38

(Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.)

CNPJ: 45.201.272/0001-98

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

SÊNIOR
Auditores e Consultores

Maringá – PR, 25 de março de 2024

Aos
Administradores e Cotistas do
NAZARÉ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 16.542.170/0001-38
(Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas., **Relatório dos Auditores Independentes,** sobre as demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2023.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

SÊNIOR
Auditores e Consultores

NAZARÉ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 16.542.170/0001-38
(Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.)

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023

Conteúdo

- **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 4 a 8**
- **Balanço patrimonial, 9**
- **Demonstração do resultado, 10**
- **Demonstração das mutações do patrimônio líquido, 11**
- **Demonstração dos fluxos de caixas, 12**
- **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis, 13 a 30**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
NAZARÉ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do **NAZARÉ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA,** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos dos assuntos mencionados no parágrafo intitulado "Base para Opinião com Ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **NAZARÉ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em participações.

Base para opinião com ressalvas

a) Avaliação da empresa investida Reims Participações Ltda.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 4, item i, em 31 de dezembro de 2023 o Fundo possuía investimentos em quotas da empresa Reims Participações Ltda., sendo mensuradas pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico financeira, preparado por especialista contratado pelo Administrador, que utilizou o método do patrimônio líquido ajustado, considerando o fato da empresa não ter atividade operacional e plano de negócios formalizado. Com base no patrimônio líquido ajustado foi realizado a reversão de provisão para perdas da empresa Reims Participações Ltda. no valor de R$ 20.046 mil. As demonstrações contábeis utilizadas para fins de cálculo do patrimônio líquido ajustado da empresa investida não foram auditadas por auditores independentes, portanto, não obtivemos evidência suficiente e apropriada que suportasse o valor de R$ 20.046 mil contabilizado como valor justo no Fundo FIP Nazaré, consequentemente, não foi possível concluirmos sobre a adequação do referido valor nas demonstrações financeiras, bem como os respectivos efeitos no resultado do exercício, se houver.

b) Outros valores a receber

Conforme descrito em nota explicativa n° 7, em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possuía créditos a receber, proveniente da venda de cotas do Fundo Patrimonial Blue que totalizava R$ 14.481 mil. Na data base não foi possível concluir sobre eventual recuperabilidade deste valor a receber (provisão para perdas), bem como, sobre a necessidade de eventuais ajustes complementares e seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo naquela data.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.
Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

a) Determinação dos outros valores a receber

Conforme notas explicativas n° 5, 6, 7 e 8, em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possuía valores a receber referente a adiantamento para futuro aumento de capital, vendas de participações societárias em companhias de capital fechado e vendas de cotas de fundos de investimentos no montante de R$ 65.961 mil, que representava 100,00% do patrimônio líquido do Fundo.

Referidos créditos foram considerados como principais assuntos de auditoria, devido a representatividade do montante, pela complexidade da metodologia de mensuração utilizada e, pelo alto grau de julgamento na determinação das premissas adotadas na valorização dos outros valores a receber.

b) Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Aplicamos o seguinte escopo para análise do assunto:

- Análise dos documentos referentes aos adiantamentos para aumento de capital;
- Análise dos contratos de compra e venda de participações societárias;
- Análise da avaliação dos créditos nas demonstrações contábeis;
- Análise da recuperabilidade e recebimento dos valores a receber; e

- Avaliação da adequação das divulgações sobre o assunto incluídas nas notas explicativas anteriormente mencionada.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que são aceitáveis as metodologias utilizadas para avaliação dos valores a receber no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, com exceção dos assuntos ressalvados.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação, foram por nós auditadas, sendo que emitimos em 31 de maio de 2023 relatório de auditoria com ressalvas referente a: (i) adiantamento para futuro aumento de capital não realizável e (ii) outros valores a receber com sem possibilidade de recebimento.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas nas regulamentações da CVM aplicáveis aos fundos de investimentos em participações, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais do exercício corrente e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não devesse ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Maringá – PR, 25 de março de 2024.

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

NAZARÉ FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 16.542.170/0001-38
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ : 45.201.272/0001-98

Demonstração da posição financeira

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	2023	% Sobre o PL	2022	% Sobre o PL
Disponibilidades (Nota 4)	**14**	**0,02**	**291**	**0,61**
Banco conta movimento	14	0,02	291	0,61
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**19.854**	**30,10**	**-**	**-**
Ações de companhias fechadas	19.854	30,10	20.101	42,08
Provisão para perda de companhias fechadas	-	-	(20.101)	(42,08)
Outro valores a receber	**46.107**	**69,90**	**47.508**	**99,45**
Venda ações a receber (Nota 8)	31.500	47,75	32.667	68,39
Outros valores a receber (Nota 7)	14.481	21,96	14.481	30,31
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC (nota 6)	125	0,19	360	0,75
Taxa de fiscalização CVM	1	-	-	-
Total do ativo	**65.975**	**100,02**	**47.799**	**100,06**
Valores a pagar	**13**	**0,02**	**30**	**0,06**
Taxa de administração (Nota 13)	7	0,01	11	0,02
Taxa de gestão (Nota 13)	6	0,01	6	0,01
Auditoria	-	-	13	0,03
Total do passivo	**13**	**0,02**	**30**	**0,06**
Patrimônio líquido	**65.962**	**100,00**	**47.769**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**65.975**	**100,02**	**47.799**	**100,06**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

NAZARÉ FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 16.542.170/0001-38
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ : 45.201.272/0001-98

Demonstração do resultado e do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício	**01.01.2023 a 31.12.2023**	**01.01.2022 a 31.12.2022**
Operações compromissadas	**34**	**-**
Resultado com operações compromissadas	34	-
Resultado de títulos de renda variável	**(428)**	**(62.661)**
Resultado negociações de ações (Nota 5)	(428)	(62.661)
Outros ativos financeiros	**-**	**1**
Resultado com aplicações em cotas de fundo	-	1
Outras receitas	**20.050**	**140**
Reversão para perda de companhias fechadas (Nota 5)	20.046	-
Outras	4	140
Despesas administrativas	**(263)**	**(402)**
Taxa de administração (Nota 13)	(123)	(173)
Taxa de gestão Nota 13)	(76)	(72)
Auditoria (Nota 16)	(43)	(74)
Taxa de fiscalização CVM (Nota 16)	(12)	(20)
Tarifa bancária (Nota 16)	-	(1)
Outras (Nota 16)	(9)	(62)
Resultado líquido no exercício	**19.393**	**(62.922)**
Outros resultados abrangentes	**-**	**-**
Resultado abrangente do exercício	**19.393**	**(62.922)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

NAZARÉ FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 16.542.170/0001-38
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ : 45.201.272/0001-98

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	Cotas de investimentos	Amortização de cotas	Lucros/prejuízos acumulados	Patrimônio líquido total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**385.561**	**(51.667)**	**(252.479)**	**81.415**
Integralização de cotas (Nota 10)	29.276	-	-	29.276
Variação na amortização de cotas - exercícios anteriores	(15.805)	(59.820)	75.625	-
Movimentação mercado secundário	16.641	-	(16.641)	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(62.922)	(62.922)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**415.673**	**(111.487)**	**(256.417)**	**47.769**
Amortização de cotas (Nota 10)	-	(1.200)	-	(1.200)
Lucro líquido do exercício	-	-	19.393	19.393
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**415.673**	**(112.687)**	**(237.024)**	**65.962**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

NAZARÉ FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 16.542.170/0001-38
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ : 45.201.272/0001-98

Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	01.01.2023 a 31.12.2023	01.01.2022 a 31.12.2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do período/exercício	**19.393**	**(62.922)**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Resultado negociações de ações	428	62.661
Provisão para perdas de companhias fechadas	(20.101)	20.101
Resultado com aplicações em cotas de fundo	-	(1)
(=) Resultado ajustado	**(280)**	**19.839**
Variação de ativos e obrigações		
Ações de companhias fechadas	(181)	(24.504)
Cotas de fundos de investimento	-	98
Outro valores a receber	1.401	(14.247)
Auditoria	(13)	(13)
Taxa de administração	(4)	(6)
Taxa de fiscalização CVM	-	(18)
Taxa de gestão	-	(24)
Demais valores a pagar	-	(10.110)
Caixa líquido das atividades operacionais	**923**	**(28.985)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas amortizadas	(1.200)	-
Cotas emitidas	-	29.276
Caixa líqudo das atividades de financiamento	**(1.200)**	**29.276**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(277)**	**291**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período/exercício	291	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período/exercício	14	291
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(277)**	**291**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Nazaré fundo de Investimentos em Participações – Multiestratégia ("Fundo"), constituído em 18 de junho de 2012 e iniciou suas atividades em 13 de junho de 2018, é um Fundo de investimento em participações, sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração indeterminado.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização das cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos cotistas, quer por amortizações de cotas, quer por repasses de valores distribuídos pelas empresas investidas a título de dividendos e juros sobre o capital próprio.

A classe é restrita e destina-se a receber aplicações, exclusivamente, de investidores classificados como profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30, da Resolução CVM 175 e das demais normas aplicáveis.

A administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações – FIP, previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e demais orientações emanadas do Banco Central do Brasil - BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras apresentadas são referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 e foram aprovadas pela administradora em 25 de março de 2024.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Participação em companhia investida fechada

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado de títulos de renda variável – Resultado negociações de ações".

c) Uso de estimativas

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras incluem, portanto, estimativas referentes à avaliação de passivos contingentes e provisões para passivos cujos resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A administração monitora e revisa, periódica e tempestivamente, estas estimativas e suas premissas.

d) Fluxo de caixa

Para fins das demonstrações do fluxo de caixa o Fundo utiliza o método indireto. Os valores considerados como caixa equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades.

3.1. Normas emitidas, mas ainda não adaptadas

A resoluções emitidas, mas ainda não adaptadas até a data de emissão das demonstrações financeiras do Fundo, estão descrita a seguir:

<table>
<tr><th>Resolução</th><th>Emitida por</th><th>Descrição</th><th>Vigência</th></tr>
<tr><td>Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022</td><td rowspan="5">Comissão de Valores Mobiliários (CVM)</td><td>Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos.</td><td rowspan="5">Estas Resoluções entraram em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 30 de junho de 2025, e revogou a Instrução CVM 578.</td></tr>
<tr><td>Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023</td><td rowspan="4">Altera a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.</td></tr>
<tr><td>Resolução CVM nº 184, de 31 de maio de 2023</td></tr>
<tr><td>Resolução CVM nº 187, de 27 de setembro de 2023</td></tr>
<tr><td>Resolução CVM nº 200, de 12 de março de 2024</td></tr>
</table>

4. Caixa e equivalentes de caixa

O Fundo possui na data-base em 31 de dezembro de 2023 saldo em disponibilidades no valor de R$ 14 (R$ 291 em 2022), e está representado por depósitos bancários a vista.

5. Ações

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo tem como ativo na sua carteira ações e cotas relativas às participações nas empresas listadas abaixo, perfazendo os seguintes valores:

Participações em companhias fechadas	Quantidade	Valor de custo	Ajuste a valor justo	Valor atual em 31/12/2023	Quantidade	Valor de custo	Provisão para perdas (*)	Valor atual em 31/12/2022
(i) REIMS	20.101.000	20.101	(234)	19.867	20.101.000	20.101	(20.101)	-
(ii) BIARRITZ	181.000	181	(194)	(13)	-	-	-	-

(i) Reims Participações Ltda, companhia de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo sito à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, andar 4º e 5º (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 36.066.255/0001-02, possui como principal objeto a participação em outras sociedades como cotista.

(ii) Biarritz Participações Ltda, companhia de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo sito a Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, andar 5º, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 36.041.639/0001-62, possui como principal objeto a participação em outras sociedades como cotista.

(*) No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, foi realizado reversão de provisão para perdas de companhias fechadas no valor integral provisionado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

6. Outros valores a receber – AFAC

O valor total de R$ 125 mil refere-se a adiantamentos para futuro aumento de capital – AFAC efetuados para a empresa Reims Participações Ltda (R$ 128) e para empresa Biarritz Participações Ltda (negativo em R$ 3) (R$ 360 em 2022).

7. Outros valores a receber

O valor total de R$ 14.481 mil refere-se a venda de cotas do Fundo Patrimonial Blue e ainda pendentes de recebimentos até a data-base de 31 de dezembro de 2023 (R$ 14.481 em 2022).

8. Venda de ações a receber

O valor total de R$ 31.500 refere-se a venda das companhias Cannes Consultoria Empresarial e Administração Ltda (R$ 1.500) e da companhia BBNK Soluções Tecnológicas S.A (R$ 30.000) (R$ 32.667 em 2022).

9. Gerenciamento de riscos

a) Política de utilização

Os riscos existentes estão devidamente expressos no regulamento do Fundo e variam conforme a política de investimentos prevista. O gerenciamento de riscos adota como procedimentos básicos:

(i) Monitoramento da adequação de posições e riscos aos limites previstos no regulamento.

(ii) Definir e avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo.

O investimento no Fundo apresenta riscos para os investidores. Ainda que o gestor da carteira mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os investidores. Entre os fatores de risco a que o Fundo pode estar sujeitos destacam-se os seguintes:

- **Risco de crédito:** consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações da classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira da classe.

- **Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental:** A classe poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira da classe e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas,

entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais da classe e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da classe.

- **Risco de mercado:** Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira da classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

- **Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo:** Os investimentos da classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias alvo, (ii) solvência das companhias alvo e (iii) continuidade das atividades das companhias alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a classe e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

- **Risco sobre a propriedade das companhias alvo:** Apesar de a carteira da classe ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não

individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém na classe.

- **Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo:** O objetivo da classe é realizar investimentos em companhias alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas.

- **Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas:** Os recursos gerados pela classe serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos valores mobiliários. Portanto, a capacidade da classe de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pela classe dos recursos acima citados.

- **Risco operacional das companhias alvo:** Em virtude da participação em companhias alvo, todos os riscos operacionais das companhias alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais a classe impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, a classe influenciará na definição da política estratégica e na gestão das companhias alvo.

- **Risco de investimento em companhias alvo constituídas e em funcionamento:** A classe poderá investir em companhias alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, a classe e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

- **Risco de diluição:** a classe poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das companhias alvo no futuro, a classe poderá ter sua participação no capital das companhias alvo diluída.
- **Risco de concentração da carteira da classe:** A carteira da classe poderá estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única companhia alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas companhias alvo, maior será a vulnerabilidade da classe em relação ao risco de tal emissora.

- **Risco de patrimônio negativo:** as eventuais perdas patrimoniais da classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais na classe.

- **Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários:** A classe poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

- **Riscos de liquidez dos ativos da classe:** As aplicações da classe nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso a classe precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da classe, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

- **Risco de liquidez reduzida das cotas:** O volume inicial de aplicações na classe e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas da classe não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento.

- **Risco do mercado secundário:** A classe é constituída sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração da classe, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.

- **Prazo para resgate das cotas:** Ressalvada a amortização de cotas da classe, pelo fato de a classe ter sido constituída sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração da classe, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento. Tal característica da classe poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas da classe, reduzindo sua liquidez no mercado secundário.

- **Risco de amortização em ativos:** Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou outros ativos da classe, as cotas do Fundo, por orientação da assembleia geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros

ativos aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

- **Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira da classe:** O regulamento estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, a classe poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira da classe. Nesse caso, os cotistas poderão receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação na classe, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

- **Risco relacionado ao desempenho passado:** Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação da classe que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a administradora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pela classe e/ou pelas companhias alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que a classe encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o prazo de duração da classe, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da assembleia geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

- **Inexistência de garantia de rentabilidade:** A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou na própria classe não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos da classe em companhias alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade segura para a classe. Ademais, as aplicações realizadas na classe não contam com garantia da administradora, do custodiante, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido da classe e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.
- **Riscos de alteração da legislação aplicável a classe e/ou aos cotistas:** A legislação aplicável a classe, aos cotistas e aos investimentos efetuados pela classe, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas da classe, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da classe.

- **Risco de não realização de investimento pela classe:** Os investimentos da classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em companhias alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela classe estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento da classe, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização deles.

- **Inexistência de garantia de eliminação de riscos:** A realização de investimentos na classe sujeita o investidor aos riscos aos quais a classe e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas na classe. Embora a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações da classe, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e para os cotistas. A classe não conta com garantia da administradora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais da classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais na classe.

- **Risco de mercado externo:** A classe poderá manter em sua carteira, de forma direta ou indireta, ativos financeiros negociados no exterior e, consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista, direta ou indiretamente, ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos da classe estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, direta ou indiretamente, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos financeiros. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos. ganhos de capital ou principal, entre países onde a classe ou os fundos investidos invistam e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho da classe. As operações da classe ou dos fundos investidos no exterior poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto, não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

A administradora não poderá, em hipótese alguma, ser responsabilizado por qualquer resultado negativo na rentabilidade da classe e dos fundos investidos, depreciação dos ativos financeiros da carteira da classe e/ou dos fundos investidos, descumprimento dos

limites legais estabelecidos nos regulamentos dos fundos investidos (exceto no caso de Fundos Investidos administrados e geridos pela administradora), por eventuais prejuízos em caso de liquidação da classe e/ou dos fundos investidos ou resgate de cotas com valor reduzido, sendo a administradora responsável tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé de sua parte, respectivamente.

10. Emissão, resgates e amortização de cotas

a) Emissão

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, assumindo a forma nominativa, e assegurando os mesmos direitos patrimoniais, políticos e econômicos idênticos a seus titulares.

A emissão, subscrição e integralização de cotas atenderão às seguintes condições: (a) Na emissão de cotas deve-se utilizar o valor da cota em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade; (b) As cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, em uma conta de titularidade do Fundo, conforme previsto no boletim de subscrição e instrumento particular de compromisso de investimento; e (c) É admitida integralização de novas cotas em ações de companhias alvo o qual se enquadrem à política de investimentos do Fundo, mediante aprovação do comitê de investimentos.

A possibilidade ou não de futuras emissões de cotas de classe fechada e, se for o caso, autorização e eventuais condições para a emissão de novas cotas a fica a critério da gestora, inclusive quanto à existência ou não de direito de preferência para os cotistas, não necessitam de aprovação em assembleia de cotistas, restando exclusivamente a obrigação de publicação de fato relevante nos termos da legislação vigente.

b) Resgate e amortização

As cotas do Fundo não são resgatáveis, a não ser pelo término do prazo de duração ou pela liquidação antecipada do Fundo, mas poderão ser amortizadas no todo ou em parte, por deliberação da assembleia geral de cotistas. Havendo amortização esta nunca poderá ocorrer em períodos inferiores há 12 meses entre um e outro.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, não houve emissão de cotas do Fundo (2022 - 242.190,858835 cotas no montante de R$ 29.276)

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, houve amortização de cotas no montante de R$ 1.200 (2022 – não houve amortização e/ou resgate de cotas)

11. Distribuição de resultados

Os valores atribuídos ao Fundo a título de dividendos pagos ou juros sobre capital próprio pelas companhias investidas serão distribuídos diretamente aos cotistas sem qualquer consulta ao comitê de investimentos, até o dia 05 do mês seguinte ao do recebimento dos valores pelo Fundo, ou no primeiro dia útil subsequente.

Salvo o previsto no parágrafo acima, os resultados auferidos pelo Fundo, bem como quaisquer outras quantias que forem atribuídas ao Fundo a título de rendimentos advindos de ativos integrantes da carteira do Fundo, serão incorporados ao seu patrimônio líquido e utilizados para novos investimentos pelo Fundo, de forma que os cotistas também sejam remunerados pela valorização patrimonial das cotas.

12. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Os serviços são prestados por:

Administração:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Gestão:	Positiva Investimentos Ltda.
Custódia:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Controladoria:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Escrituração:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Distribuição das cotas:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.

13. Taxa de administração, gestão e custódia

Pelos serviços de administração do Fundo, a administradora faz jus a uma remuneração equivalente a 0,15%, anual fixo do patrimônio líquido (base 252 dias), respeitando o mínimo mensal de R$ 17 por mês.

Pelos serviços de gestão do Fundo, a gestora faz jus a uma remuneração equivalente a 0,01%, anual fixo do patrimônio líquido (base 252 dias), respeitando o mínimo mensal de R$ 6 por mês.

Pelos serviços de distribuição de cotas do Fundo, a distribuidora faz jus a uma remuneração equivalente a 0,03% sobre o valor da oferta de emissão de cotas de fundos de investimento.

O Fundo não goza de cobrança de taxa de performance e/ou de qualquer taxa de saída ou taxa de ingresso.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi apropriado no resultado o montante de R$ 123 a título de taxa de administração (R$ 173 em 2022) e R$ 76 a título de taxa de gestão (R$ 72 em 2022).

14. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As ações foram negociadas em balcão organizado.

15. Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade

a) Evolução do valor da cota

Demonstrações das evoluções mensais do valor da cota, do patrimônio líquido médio e da rentabilidade nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 foi a seguinte:

	Patrimônio líquido médio	Valor unitário da cota R$	Rentabilidade acumulada % (*)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	47.513	72,081486	41,66
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022	96.442	52,200720	(56,86)

(*) A rentabilidade é calculada com base na cota teórica, que desconsidera os efeitos das amortizações ocorridas no exercício.

b) Rentabilidade

Demonstrações das evoluções mensais do valor da cota, do patrimônio líquido médio e da rentabilidade:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor unitário da cota (R$) (*)	Rentabilidade % (*)	Rentabilidade acumulada % (*)
31/01/2023	47.761	52,183225	(0,03%)	(0,03%)
28/02/2023	47.745	52,167198	(0,03%)	(0,06%)
31/03/2023	47.732	52,153398	(0,03%)	(0,09%)
28/04/2023	47.720	52,140527	(0,02%)	(0,12%)
31/05/2023	47.707	52,125946	(0,03%)	(0,14%)
30/06/2023	47.689	52,099414	(0,05%)	(0,19%)
31/07/2023	47.669	52,084952	(0,03%)	(0,22%)
31/08/2023	47.647	52,056926	(0,05%)	(0,28%)
29/09/2023	47.615	52,028286	(0,06%)	(0,33%)
31/10/2023	47.091	52,014528	(0,03%)	(0,36%)
30/11/2023	46.389	51,994350	(0,04%)	(0,40%)
29/12/2023	47.340	73,945473	42,22%	41,66%

(*) A rentabilidade é calculada com base na cota teórica, que desconsidera os efeitos das

amortizações ocorridas no exercício.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

16. Principais encargos debitados no Fundo

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022:

	2023		2022	
Encargos	**Valores em R$**	**% sobre o PL médio**	**Valores em R$**	**% sobre o PL médio**
Taxa de administração	(123)	0,26%	(173)	0,18%
Taxa de gestão	(76)	0,16%	(72)	0,07%
Auditoria	(43)	0,09%	(74)	0,08%
Taxa de fiscalização CVM	(12)	0,03%	(20)	0,02%
Tarifa bancária	-	0,00%	(1)	0,00%
Outras	(9)	0,02%	(62)	0,06%
Total	**(263)**	**0,55%**	**(402)**	**0,41%**
Patrimônio líquido médio	**47.513**		**96.442**	

17. Legislação tributária

(a) Imposto de renda

De acordo com a Lei nº 11.312 de 27 de junho de 2006, os rendimentos auferidos pelos quotistas, no resgate ou na amortização de cotas de fundo de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, estão sujeitos ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), à alíquota de 15%, incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate/amortização e o custo de aquisição das cotas. No caso de quotistas não-residentes no Brasil, que investem via a Resolução 4.373/2014 do Banco Central do Brasil, e cumpridas as demais condições definidas na Lei, estarão sujeitos à alíquota 0% de IRRF.

(b) Imposto sobre operações financeiras

O decreto nº 6.306 de 14 de dezembro de 2007, determina a incidência de alíquota 0% nas liquidações de operações de câmbio contratadas por investidor estrangeiro para ingresso e retorno de recursos no País, inclusive por meio de operações simultâneas,

utilizados em aplicações nos mercados financeiro e de capitais.

O decreto determina também a incidência do IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate das cotas, conforme a tabela anexa ao decreto. Para os resgates efetuados a partir do 30º dia da data da aplicação, não há cobrança do IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

18. Divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o fundo ficam disponíveis na sede da administradora.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais envolvendo o Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas com partes relacionadas

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento	Ano
Taxa de administração	(123)	América P.E. Administração de Recursos Ltda.	Administradora	2023
Taxa de administração	(173)	Índigo Investimentos DTVM Ltda.	Administradora	2022
Taxa de gestão	(76)	Positiva Investimentos Ltda.	Gestora	2023
Taxa de gestão	(72)	Acura Gestora de Recursos Ltda.	Gestora	2022

b) Exigibilidades com partes relacionadas

Exigibilidade	Saldo	Instituição	Relacionamento	Ano
Taxa de administração	7	América P.E. Administração de Recursos Ltda.	Administradora	2023
Taxa de administração	11	Índigo Investimentos DTVM Ltda.	Administradora	2022
Taxa de gestão	6	Positiva Investimentos Ltda.	Gestora	2023
Taxa de gestão	6	Acura Gestora de Recursos Ltda.	Gestora	2022

21. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Informamos que a administradora não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

22. Deliberações em assembleia

Em 15 de dezembro de 2023 por meio Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foi deliberado e aprovado as seguintes matérias:

a) A transferência dos serviços de administração fiduciária, controladoria, e distribuição prestados pela atual administradora do fundo para a nova administradora América P.E. Administração de Recursos Ltda. a atual administradora e a nova administradora convencionaram que o fundo seja transferido no fechamento do dia 18 de dezembro de 2023, com a abertura na nova administradora no dia 19 de dezembro de 2023 (“data da transferência”);
b) A alteração da taxa máxima de administração, para o valor de 0,15%, anual fixo do patrimônio líquido (base 252 dias), respeitando o mínimo mensal de R$ 17 por mês;
c) A inclusão de taxa máxima de distribuição no valor de 0,03% sobre o valor da oferta de emissão de cotas de fundos de investimento;
d) A dispensa da contratação do prestador de serviços de custódia e escrituração, que atualmente é prestado pela atual administradora;
e) A alteração da política de desinvestimento do Fundo.
f) Aprovar as alterações do regulamento do Fundo; e
g) Autorizar a atual administradora a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia geral.

Em 18 de outubro de 2023 por meio Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foi deliberado e aprovado as seguintes matérias:

a) A amortização de cotas do Fundo, do montante total equivalente a R$ 1.200, na presente data, conforme solicitação dos cotistas;
b) A autorização para que a administradora pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente Assembleia.

Em 19 de junho de 2023 por meio Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foi deliberado e aprovado as seguintes matérias:

a) A aprovação sobre as contas e demonstrações financeiras do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer do auditor independente, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; e
b) Autorização para que a administradora pratique todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima.

Em 31 de março de 2023 por meio Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foi deliberado e aprovado as seguintes demandas:

a) A substituição da gestora atual do Fundo, que passará da Acura Capital Gestora de Recursos Ltda., para a Positiva Investimentos Ltda., a partir da data da assinatura da presente ata.
b) A consolidação do regulamento do Fundo.
c) A autorização para que a administradora e a nova gestora pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalização das referidas deliberações da presente assembleia, o que inclui, mas não se limita, as alterações que se fizerem necessárias no regulamento.

23. Outras informações

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

24. Eventos subsequentes

Após a data-base em 31 de dezembro de 2023, não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação.

25. Diretor e contador

Gustavo Dantas Falcin
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ – 124459/O

* * *